



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DO
ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL N.º 2 – PGE/AL, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a **inclusão** dos subitens **5.4.9.6**, **5.4.9.6.1**, **5.4.9.6.2**, **5.4.9.6.3** e **5.4.9.6.4** no Edital n.º 1 – PGE/AL, de 11 de novembro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas*, bem como a **retificação** do subitem **11.1.1** do mesmo edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

5.4.9.6 Os candidatos amparados pela Lei n.º 6.334, de 22 julho de 2002, que desejarem solicitar atendimento especial por motivos religiosos, deverão enviar, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, até o dia **30 de dezembro de 2008**, requerimento, em que conste o número do CPF, instruído com declaração firmada pelo ministro da congregação religiosa a que pertencem, com firma reconhecida, atestando a sua condição de membro da igreja, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – PGE/AL (motivos religiosos), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

5.4.9.6.1 Os candidatos poderão, ainda, entregar, até o dia **30 de dezembro de 2008**, pessoalmente ou por terceiro, o requerimento e a declaração mencionados no subitem 5.4.9.6 na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

5.4.9.6.2 A falta de apresentação do requerimento devidamente documentado, no citado prazo, implicará a não-concessão de atendimento especial ao candidato.

5.4.9.6.3 Os candidatos que tiverem a sua solicitação de atendimento especial deferida, no dia de realização das provas, deverão comparecer no local de provas no horário estabelecido no edital de locais e horários das provas.

5.4.9.6.4 O candidato ficará incomunicável desde o horário do início da realização do concurso até o início da realização das provas estabelecido previamente para ele.

11.1.1 A nota em cada **questão** da prova escrita objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 0,10 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou caso não haja marcação ou haja marcação dupla.

MÁRIO JORGE UCHÔA SOUZA
Procurador Geral do Estado de Alagoas
Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas